

Dia 15 de dezembro, 20 horas, o governo municipal inaugura a Exposição de Fotojornalismo com profissionais da imprensa, no Espaço das Artes Zélia Arbex, Vila Santa Cecília. A exposição fica aberta ao público de 16 de dezembro a 25 de janeiro de 2006, das 12h às 21 horas.



No próximo dia 12, Segunda feira, 14 horas, haverá o Baile de Confraternização dos grupos da Terceira Idade da prefeitura, no Clube Comercial. O evento foi programado pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária. No mesmo dia, Concerto Natalino no Cine 9 de Abril, 17 horas, com entrada franca.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 646

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

08 DE DEZEMBRO DE 2005

Coral Municipal de Volta Redonda Cantatas de Natal 2005

08/12 – Quinta feira

13h30min - Biblioteca Pública Municipal
14h - Caixa Econômica Federal
15h - Banco do Brasil

09/12 – Sexta feira

8h30min – Sítio Escola
10h – Secretaria Municipal de Educação, em Niterói

10/12 – Sábado

15h – Asilo de Pinheiral

11/12 – Domingo

14h – Asilo Monte Castelo
16h – Asilo Sagrado Coração de Jesus

12/12 – Segunda feira

15h – Pronto Socorro
16h – Câmara Municipal de Volta Redonda

13/12 – Terça feira

14h – HIMJA

14/12 – Quarta feira

8h30min – 28º Batalhão da PM
10h – Hospital São José
15h – FURBAN

15/12 – Quinta feira

14h - APAE

16/12 – Sexta feira

15h – Hospital São João Batista

17/12 – Sábado / A definir

18/12 – Domingo

9h – Projeto Banda e Coral no Zôo
15h - Asilo Santa Rita do Zarur

19/12 – Segunda feira

10h – Hospital Municipal do Retiro

20/12 – Terça feira

14h – Banco do Brasil no Aterro
16h – Avenida Amaral Peixoto

21/12 – Quarta feira

15h - Centro Dia
17h - Avenida Paulo de Frontin

22/12 – Quinta feira

CoHAB - 15h
Edifício Plaza Shopping – 16 h - Bairro Aterro

23/12 – Sexta feira

15h - Banco Itaú Agência da PMVR
16h - Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Artesãos de Santa Rita ganham espaço no Mercado Popular

A prefeitura entregou na manhã de sexta-feira, 02, as chaves do Box nº 38 do Mercado Popular, na Vila Santa Cecília, para os artesãos do Bairro Santa Rita do Zarur. Os artistas irão ocupar o espaço até 02 de janeiro de 2006. A iniciativa faz parte do Projeto Santa Rita Para Todos, idealizado pelo Governo Municipal, e tem como principal objetivo divulgar a qualidade dos trabalhos artesanais desenvolvidos naquela comunidade e chamar a atenção da população para o potencial dos artistas já cadastrados na secretaria municipal de Cultura.

Os artesãos daquele bairro poderão mostrar do que são capazes durante todo o mês de dezembro, um belíssimo trabalho que esses artistas fazem. São obras dignas de exposição nos grandes centros. Na opinião da artesã Maria Aparecida, a cessão do espaço é de grande importância. "Fiquei muito feliz porque fizemos a solicitação e o governo nos atendeu prontamente. Esse tipo de sensibilidade por parte do poder público é importante para que tenhamos condição de mostrar nosso trabalho", comemorou.

Campanha da Suser alerta ciclistas e motoristas

A preocupação com as festas de final de ano, onde algumas pessoas fazem consumo exagerado do álcool e acabam envolvidas em graves acidentes de trânsito ao volante. O avanço de ciclistas, montados, nas passarelas de pedestres e o desrespeito às leis de trânsito, como circular na contramão. Esses e outros perigos fazem parte do trabalho de conscientização que uma equipe da Superintendência dos Serviços Rodoviários, está colocando nas ruas.

A campanha que começou esta semana vai durar 16 dias, ocupando os principais pontos de Volta Redonda, pela manhã e à tarde, buscando conscientizar motoristas e ciclistas para o respeito às leis de trânsito e evitar acidentes provocados principalmente por excesso de velocidade e imprudência, além da proibição do consumo de álcool para quem está no trânsito. As equipes estão nos pontos de maior movimento de carros, bicicletas e pedestres para a distribuição de folhetos. De acordo com a Suser, o município tem cerca de 80 mil veículos. A quantidade de ciclistas nas ruas, diariamente, é de 10 mil ciclistas.

Ciclistas – Atenção Ciclista, A sua atitude faz a diferença. Este folheto está sendo distribuído aos ciclistas, lembrando que “duas rodas, mil cuidados”. Conselhos destacam o comportamento.

Você vai bem se: Respeitar os pedestres e as leis de trânsito. Para fazer valer seus direitos, nada melhor do que cumprir com seus deveres. Usar os equipamentos de segurança da bicicleta e do ciclista. Circular sempre na faixa da direita das pistas, no sentido dos carros, e guardando um metro de distância da calçada. Andar desmontado na calçada e passarela de pontes e viadutos.

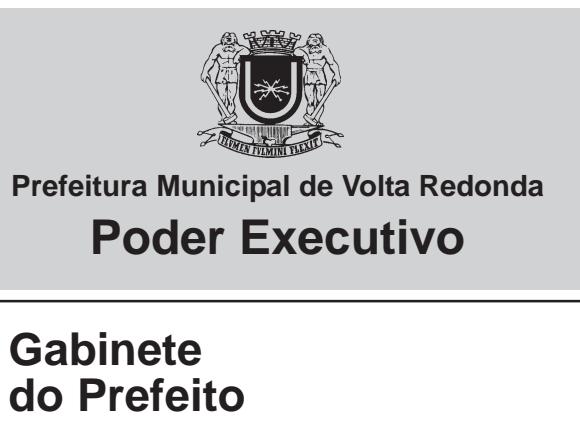
Você vai mal se; Pedala na calçada e passarelas de pontes e viadutos. Pegar carona na traseira de caminhões, ônibus ou outros carros. Trafegar na contra mão. Ultrapassar e fazer curvas na frente dos veículos.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Renato Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



DECRETO N° 10.474

Delega competência ao Vice-Prefeito do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo buscar alternativas e soluções para os problemas ambientais de nossa Cidade;

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda buscará recursos e parcerias no País amigo, Canadá, através de visitas do Prefeito Municipal à organismos e Empresas voltadas à proteção e preservação do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito ausentarse do país no período de 01 a 07/12/2005;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica delegada ao Vice-Prefeito do Município – Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves – a competência para assumir e responder por todos os atos do Executivo Municipal, no período de seu afastamento temporário, de 01 a 07/12/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de novembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 011/05

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 10.467, de 09/novembro/2005,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIA** – matrícula nº 041.254, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente com outros serviços e encargos diversos na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO 002/2005

A Comissão Especial de Licitação, comunica a realização de Licitação, na modalidade de Leilão de veículos e equipamentos motorizados, sucateados e/ou inservíveis, dia 20 de dezembro do corrente ano às 12:00 horas, na Garagem da Prefeitura, situada à Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Aero Clube - Volta Redonda.

Maiores informações: Av. Nilo Peçanha, 155 - GR 214-

RJ, CEP 20020.100 TELS (21) 2532.1935/2532.1346

PAULO CESAR DE SOUZA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-N° 539/2005 - SMA

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, com provento integral a contar de 13 de outubro de 2005 o servidor **PAULO AFONSO CAMARA**, matrícula 006.742, no cargo de Guarda Municipal, nível GO-4-A-1 - 178 referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso 111 letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 61, inciso 111, 187, letra 'a' e 193 inciso I e 11 da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 873212005.

Volta Redonda, 16 de Novembro

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 540/2005 - SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 16 de agosto de 2005, pensão mensal em favor de **NADIAR DE SOUZA PARREIRAS**, esposa do ex-servidor **ARISTIDES DE SOUZA PARREIRAS**, matrícula 100.790, inativo, aposentado no cargo de Serviços Auxiliares "SA'-07 - nível 58 - 178 Referência, falecido em 16 de agosto de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consonte ainda com o apurado no Processo Administrativo nº. 8775/2005.

Volta Redonda, 16 de Novembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 032/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.728.949-9	ANDRE LUIZ DELUNARDO DE OLIVEI	3.292.0007.000-0	2005	SALDO REMAN IPTU	1.534,15
00.728.948-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA	6.252.0586.002-1	2005	SALDO REMAN IPTU	238,93
00.728.944-8	EXPEDITA LOURDES DE S. PEREIRA	6.067.0002.003-6	2002	SALDO REMAN IPTU	51,76
00.728.946-4	JOSE BERTULINO DA SILVA	4.700.0076.001-0	2004	SALDO REMAN IPTU	176,68
00.728.947-2	JOSE BERTULINO DA SILVA	4.700.0076.000-1	2004	SALDO REMAN IPTU	91,02
00.728.950-2	SILVIO AGOSTINHO MESSIAS	6.252.0368.002-6	2005	SALDO REMAN IPTU	76,46
00.728.945-6	WELIGTON FERNANDES DA SILVA E	2.076.0041.002-1	2004	SALDO REMAN IPTU	361,82

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 18 DE NOVEMBRO DE 2005

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL Nº 033/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.728.951-0	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	5.126.0019.001-9	2005	I.P.T.U.	23,05
00.728.952-9	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.002-0	1997	I.P.T.U.	46,96
00.728.953-7	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.002-0	1998	I.P.T.U.	46,96
00.728.954-5	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.002-0	1999	I.P.T.U.	46,96
00.728.955-3	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.002-0	2000	I.P.T.U.	46,96
00.728.956-1	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.002-0	2001	I.P.T.U.	46,96
00.728.957-0	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.003-9	1997	I.P.T.U.	79,71
00.728.958-8	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.003-9	1998	I.P.T.U.	79,71
00.728.959-6	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.003-9	1999	I.P.T.U.	79,71
00.728.960-0	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.003-9	2000	I.P.T.U.	79,71
00.728.961-8	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.003-9	2001	I.P.T.U.	79,71
00.728.962-6	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.014-4	1997	I.P.T.U.	65,47
00.728.963-4	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.014-4	1998	I.P.T.U.	65,47
00.728.964-2	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.014-4	1999	I.P.T.U.	65,47
00.728.965-0	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.014-4	2000	I.P.T.U.	65,47
00.728.966-9	EDIMAR FRANCISCO NEVES	5.294.0003.014-4	2001	I.P.T.U.	65,47
00.728.967-7	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	3.322.0159.001-5	1996	I.P.T.U.	34,47
00.728.968-5	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	3.322.0159.001-5	1997	I.P.T.U.	34,47
00.728.969-3	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	3.322.0159.001-5	1998	I.P.T.U.	34,47
00.728.970-7	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	3.322.0159.001-5	1999	I.P.T.U.	34,47
00.728.971-5	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	3.322.0159.001-5	2000	I.P.T.U.	34,47
00.728.972-3	JOAO ALVES DE ALMEIDA FILHO	3.322.0159.001-5	2001	I.P.T.U.	34,47

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 22 DE NOVEMBRO DE 2005

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

PORTARIA-P-Nº 541/2005 - SMA

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez, com provento integral a contar de 10 de julho de 2005 o servidor **FRANCISCO ASSIS VALENTIN**, matricula 023.841, no cargo de **ORCAMENTISTA DE OBRAS** - nível GT - 1 - I - 168, referência, de conformidade com o Artigo 40, § I, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2004, combinado com os Artigos: 187, inciso I, 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme' Processo Administrativo n.º 9592/2005.

Volta Redonda, 16 de Novembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, devidamente autorizada pela autoridade superior, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, pertinente ao Processo Administrativo nº 3544/2005-FMS/SMS, **COMUNICA** a contratação da empresa **NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04206016-0001-06, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 373 – Andaraí – Rio de Janeiro/RJ., para fornecimento de **EXAMES A SEREM REALIZADOS NO APARELHO DE GASOMETRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO**, com fundamento no inciso I do artigo 25 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 54.249,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Volta Redonda/RJ, 30 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, em cumprimento o que preceitua o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 003/2005/CPL/SMS/PMVR, e o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para o caso de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da lei ora mencionada, **COMUNICA** aos interessados que o Laboratório Médico Dr. Falcão Ltda. foi julgado apto a celebração de contrato, pelo período de doze (12) meses, no valor global de R\$ R\$ 199.269,12 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), e não apto a celebração de contrato Previlab Laboratório de

Prevenção Citológica Ltda, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1479/2005/SMS/PMVR, cujo objeto constitui prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de laboratório citopatológicos e histopatológicos, aos usuários do SUS

Volta Redonda/RJ., 01 de dezembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
Nº 005/2005**

O Município de Volta Redonda/RJ., através da **CPL/SMS/PMVR**, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que até às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2006, acha-se aberta à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 005/2005**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para tomografia computadorizada, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 05/dezembro/2005.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 444/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 4.098.0057
PROPRIETÁRIO: LUÍZ OLIVA
ENDEREÇO: RUA PINHEIRAL Nº 51 RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 7881 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 01 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 445/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 4.102.0009
PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA DO CARMO
ENDEREÇO: RUA JARAGUÁ Nº 126 RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 27 DE ABRIL DE 2004 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 7880 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 01 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 446/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 6.619.0124
PROPRIETÁRIO: MÁRCIA MOREIRA
ENDEREÇO: RODOVIA LÚCIO MEIRA (BR 393) L 13 E 14 SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 15:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8575 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 447/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 5.298.0012
PROPRIETÁRIO: JOSÉ GOMES VIEIRA
ENDEREÇO: AV. BENEDITO VITALINO Nº344 SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 9:10
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8574 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 448/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 2.236.0013
PROPRIETÁRIO: GILVANE DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA 249 Nº 42 PONTE ALTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 9:00
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8464 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 449/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 2.021.0008
PROPRIETÁRIO: GERALDO FERNANDES
ENDEREÇO: RUA 209 Nº 19 CONFORTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 16 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8465 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 450/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 5.257.0103
PROPRIETÁRIO: ENGÉLA DE ASSIS DUTRA
ENDEREÇO: RUA F Nº 12 COQUEIROS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 9:25
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8677 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 451/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 5.257.0019
PROPRIETÁRIO: MÁRIO ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA H Nº 24 COQUEIROS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 9:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8676 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL NÚMERO 452/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 5.217.0017
PROPRIETÁRIO: MANOEL ANDRADE
ENDERECO: RUA H Nº 22 COQUEIROS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DAAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 9:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8303 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 453/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 000000000
PROPRIETÁRIO: COMUNIDADE CATÓLICA SÃO JORGE
ENDERECO: RUA T LOTE 15 JARDIM PONTE ALTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DAAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERCEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8579 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 454/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 6.094.0015
PROPRIETÁRIO: DIOCÉLIO KENUPP
ENDERECO: RUA DR. GUILHERME VIANA Nº 473 SÃO
LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 28 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 9:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8576 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 455/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 5.313.0003
PROPRIETÁRIO: MARILENE DA COSTA
ENDERECO: AV. MAJOR ANÍBAL M. FILHO Nº180D/108
SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DAAÇÃO: 28 DE NOVEMBRO DE 2005 HORA 10:35
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8577 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 456/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 3.317.0323
PROPRIETÁRIO: SALOMÃO CESAR MEDEIROS
ENDERECO: RUA 8 Nº 361 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DAAÇÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8697 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 457/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 2.119.0025
PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARQUES E OUTRO
ENDERECO: RUA 41 Nº 870 - VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DAAÇÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2005 HORA 11:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9386 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDULIM CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 458/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está

sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 2.113.0001
PROPRIETÁRIO: OLIMPO DE SOUZA BORGES
ENDERECO: RUA 33 C/ 29 Nº 102 - VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DAAÇÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2005 HORA 10:45
FASE DA OBRA: FUNDIÇÕES PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9385 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDULIM CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de DEZEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 309/2005

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VINTE E OITO DE OUTUBRO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gás envasado em botijão e cilindro para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino.

DOTAÇÃO: 5.06.12.122.0156.2.031 – 33903000.00 – SME (N.E. nº 05.967-5, de 24.10.2005)

VALOR : R\$ 14.740,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.096/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 310/2005

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e IMOBILIÁRIA HERPE LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 558 nº 70, Salas 204 e 205, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.12.04.122.0018.2.002 – 33903900.00 – PGM (N.E. nº 06.338-5, de 16.11.2005)

VALOR : R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.787/2005

AUTARQUIAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 119/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a existência de aposentadoria voluntária do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente

do SAAE-VR, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SALDANHA** - matr. 1481, copeira, lotada na Supervisão de Serviços Gerais/AAH, rescindindo seu Contrato de Trabalho pela existência de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2005. Publique-se.

15 de junho 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 189/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a existência de aposentadoria voluntária do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a servidora **GISELENE CABRAL ALVES** - matr. 0256, assistente administrativo, lotada no Centro de Controle Operacional/GOA, rescindindo seu Contrato de Trabalho pela existência de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de outubro de 2005. Publique-se.

18 de outubro 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 195/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SORAYA GOUVÉA LO-CASSO DE MORAES** - matr.13650, assistente administrativo, para o cargo de Presidente da Comissão de Licitação/DEX, por um período de 12 (doze) meses, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de outubro de 2005 . Publique-se.

27 de outubro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 198/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do E-mail da Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ VICENTE DE PAULA** - matr. 6173, manilheiro, para exercer a função de Supervisor de Expansão, Manutenção e Ligação de Esgoto/DEG/GMA, no período de 03 a 26 de novembro de 2005, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

03 de novembro 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 200/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIANA MERCÊS ALVES DE FARIA** - matr. 3328, digitadora, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 21 de novembro de 2005 a 20 de março de 2006, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Publique-se.

21 de novembro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 201/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DEOLINDA ALZIRA CÂMARA CUNHA DE PAULA** - matr. 3859, digitadora, para exercer cumulativamente a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 21 de novembro de 2005 a 20 de março de 2006, por impedimento da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Publique-se.

21 de novembro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 202/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JAIR TEODORO DA SILVA**- matr. 3239, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SME/DEG/GMA, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2005, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de novembro de 2005. Publique-se.

24 de novembro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 203/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO despacho exarado no Processo nº 1046/05, fls.03 (verso);

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de entrega dos trabalhos da Comissão criada pela Portaria nº 121/2005, por 60 dias, conforme pedido da Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

25 de novembro 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 204/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Assessoria Comercial,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDMAR BORGES DE OLIVEIRA** – matr. 4251, assistente administrativo, para exercer cumulativamente, a função de Supervisor de Fiscalização/ASC, no período de 1º a 30 de dezembro de 2005, por motivo de licença prêmio do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2005. Publique-se.

28 de novembro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 205/2005.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/05 da Divisão de Produção Belmonte,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO MAURO AUGUSTO AREDES DA SILVA** - matr. 4685, técnico de laboratório, para exercer a função de Supervisor de Laboratório e Monitoramento/DPB/GOA, no período de 21 de novembro de 2005 a 03 janeiro de 2006, por motivo de licença médica e férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2005. Publique-se.

28 de novembro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 206/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 55 da Supervisão de Fiscalização/ASC;

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR grupo de estudos, constituídos pelos servidores **EDMAR BORGES DE OLIVEIRA** – matr. 4251, **SILVIO LUIZ SANTOS DE FREITAS** – matr. 3719, **FERNANDO PEREIRA MARQUES** – matr. 4677 e **ERNANY MACHADO DE ALMEIDA** – matr. 1198, para discutirem a regulamentação do uso de uniformes, gratuitamente fornecidos aos funcionários da Autarquia, no prazo de 30 dias úteis, apresentando, após, sugestões aos Gerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

29 de novembro 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 207/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos SAAE-VR nº 1824/2005, 1816 e 163/2004;

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a baixa dos bens patrimoniais des-
ta Autarquia, relacionados, por serem considerados inservíveis e/ou obsoletos, e bens não localizados.

Patrimônio Descrição do Bem

330	Balisa de metal com rosca B78 para desenho
432	Contabilidade e Administração Pública – IOB - 2ª edição
443	Mesa em madeira com 6 gavetas – marca Radvais
604	Cadeira giratória com base para rodas
839	Condicionador de ar marca Philco
1151	Talha berg steel sem alavanca de 1,57 ton.
1493	Cadeira fixa em plástico na cor bege – marca Marfinit
1562	Prancheta para desenho em madeira – marca Inedel
1590	Furadeira elétrica impacto – marca Bosch
1616	Tir-For para 1,6 ton 4924 – marca Berg Steel
1657	Máquina de calcular eletrônica logos 48
1727	Medidor de fator de potencia
1731	Tacômetro digital microtest L25 serial N VSRT 1990
1752	Talha alavanca elo 1500kg com 1,50m de elevação marca Berg Steel
1753	Talha alavanca elo 1500kg com 1,50m de elevação marca Berg Steel
1754	Talha alavanca elo 1500kg com 1,50m de elevação – marca Berg Steel
1755	Talha alavanca elo 1500kg com 1,50m de elevação – marca Berg Steel
1924	Talha alavanca com corrente cap de elevação para 1,5 toneladas
1968	Farol de manejo – marca Rontan
2949	Bomba submersível com mangote – marca wacker
2952	Calculadora Olivetti mod. Logos
2997	Farol de manejo de punho com extensão
2998	Farol de manejo de punho com extensão
2999	Farol de manejo de punho com extensão
3002	Farol de manejo de punho com extensão
3003	Farol de manejo de punho com extensão
3084	Freezer horizontal 02 tampas com 410 litros, dupla ação
3110	Talha de alavanca com corrente de elo para 3.000 kg – marca Berg Steel
3326	Calculadora high power solar 8 dígitos
3544	Furadeira impacto 2 velocidades – marca bosch
3638	Impressora laser HP 5L
3701	No break inteligente 3 KVA
3791	Estabilizador 1.0 KVA
3962	No break – marca APC smart UPS
3964	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
3965	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
3966	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
3967	Mini hub de 08 portas
3970	Conversor RS 232 V 35
3971	Conversor RS 232 V 35
3972	Conversor RS 232 V 35
3973	Conversor RS 232 V 35
4053	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
4244	Lixadeira angular – marca Makita
4378	Desentupidor para rede de esgoto
4455	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
4456	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
4516	Estação portátil sintetizada – marca Sector
4594	No break – marca APC smart UPS

4595	No break – marca APC smart UPS
4597	No break – marca APC smart UPS
4616	Aparelho destilador de água – marca Nova Técnica
4640	Roteador multiprotocolo - marca: bay networks
4645	No break – marca APC SUI 400
4646	No break – marca APC SUI 400
4647	No break – marca APC SUI 400
4649	No break – marca APC SUI 400
4757	Impressora a laser – marca HP
4797	Microcomputador Aquanta CWT – marca Unisys
4895	Microcomputador processador pentium – marca Unisys
4938	Rádio de comunicação com alcance até 3 km, com 14 canais – motorola
4989	Microcomputador Aquanta pentium III – marca Unisys
5023	Aparelho celular digital – marca LG
5083	Bomba submersa com eixo flexível de 5m por 28mm – marca Lufersa
5181	Monitor de 14" – marca Unisys
5236	Monitor de 15" – marca Unisys
5241	Monitor de 14" – marca Unisys
5292	Monitor de 15" - marca Samsung
5307	Moto esmeril de 01 CV – marca Motomil
5411	Mini câmera P&B MTC 1001

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

30 novembro de 2005.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTRARIA – P – Nº 121/2005 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 10.512/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 28/11/2005, o Engº DOMINGOS GILSON COSTA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de construção de passeio da Escola Municipal palmares, situada na Rua Esperança, bairro Padre Jósimo, em Volta Redonda, conforme processo nº 10.512/05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTRARIA – P – Nº 122/2005 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 10.156/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 28/11/2005, o Engº CARLOS

FERNANDO VASQUES, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de construção de unidade educacional de ensino fundamental na rua "B", bairro Coqueiros, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 10.156/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

PORTRARIA - P - Nº 015 / 2005 - SUSER

Nomeia funcionário para fiscalização de serviço
objeto do Processo Administrativo nº 482/2005.

o Diretor Presidente da Superintendência de Serviços Rodoviários - SUSER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, Item 11 da Lei Municipal 1411 (16,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a contar de 05/12/2005 , o Engº. ERICSON DRUMOND DA FONSECA, funcionário desta Superintendência para a fiscalização dos serviços de pintura do Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Francisco Torres localizado na Av. dos Trabalhadores nº 333, Centro, em Volta Redonda - RJ I objeto do Processo Administrativo nº 48212005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2005.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1049 do dia 23 de novembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2062/CM/05	M28992389	KNL5976	LUCIA DE FATIMA C. JUDICE
PMVR/2158/CM/05	M28962346	KPQ7362	JOCYR BERNARDO PINTO FILHO

Publique-se.

Em, 23/11/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1050 do dia 24 de novembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	PLACA	AUTO	RECORRENTE
PMVR/2151/CM/05	LOB9731	M28983639	ADAUTO MARTINS GOMES
PMVR/2152/CM/05	E-09/235/4024/05	KNI1751	M28749347 JOEL BARRETO KENUPP

Publique-se.

Em, 24/11/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1051 do dia 28 de novembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publica-

ção em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	PLACA	AUTO	RECORRENTE
PMVR/2153/CM/05			
E-09/215/4024/05	KNI1751	M28750598	JOEL BARRETO KENUPP
PMVR/2154/CM/05			
E-09/751/4018/05	KPQ7362	M28972701	JOCYR BERNARDES PINTO FILHO
PMVR/2155/CM/05			
E-09/755/4018/05	KPQ7362	M28973976	JOCYR BERNARDES PINTO FILHO

Publique-se.

Em, 28/11/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3085/2005 – PR

Ementa: Determina publicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º – Determinar que seja publicado o Edital 001/2005 – PR, do Processo Seletivo para ingresso na 1ª série do Ensino Médio da FEVRE.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2005.

José Luiz de Sá
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

EDITAL N° 001/2005

Processo Seletivo de vagas para o Ensino Médio dos Colégios da FEVRE.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para participação no Processo Seletivo para ingresso na 1ª série do Ensino Médio dos Colégios da FEVRE no ano 2006, nos termos deste Edital.

1. Das Vagas:

1.1. As vagas destinadas a esse Processo Seletivo estão assim distribuídas:

Colégios	Turno Matutino	Turno Noturno	Total
Colégio Getúlio Vargas	80	210	290
Colégio João XXIII	80	100	180
Colégio José B. Athayde	80	100	180
Colégio Profª Themis A. Vieira	-	30	30
Colégio Profª Delce H. Delgado	210	-	210

1.2. As vagas serão preenchidas mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE e na Sede Administrativa, em formulário próprio para esse fim, no período de 05/12 a 14/12/05 dias úteis , nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h.

2.2. Poderá participar do Processo Seletivo, qualquer aluno que tenha concluído a 8ª série, ou esteja concluindo com perspectiva de aprovação.

2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos ou pelo responsável, no caso do aluno de menor idade.

2.4. Ao preencher o formulário de inscrição, o aluno ou seu responsável, deverá indicar o Colégio e o Turno de sua preferência.

2.5. O candidato portador de deficiência visual, deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de prova que necessita (ampliada ou leitor).

0.1. É condição para o aceite da inscrição:

Preencher corretamente o formulário bem como cumprir as exigências nele contidas

2.6.2. Apresentar o comprovante de que concluiu ou está em fase de conclusão da 8ª série.

Do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova de Conhecimentos e terá caráter classificatório.

A Prova será realizada no dia 18/12/05, às 9 horas, no local a ser estabelecido no comprovante de inscrição.

A Prova será objetiva e constará de 30 questões contextualizadas, valendo 01 (um) ponto cada.

As questões da prova estarão de acordo com os conteúdos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, relacionadas às disciplinas: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia

O gabarito da prova será afixado nas Unidades de Ensino

da FEVRE, dia 19/12/05, a partir das 15 horas.

Serão divulgados, no dia 22/12/05, a partir das 14 horas, nas Unidades de Ensino e Sede Administrativa da FEVRE, o resultado da classificação, o período da matrícula e a documentação exigida.

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos o desempate será feito mediante o seguinte critério:

- a) Ter cursado de 5ª a 8ª série na Rede Municipal de Ensino
- b) Ter cursado desde a 5ª até a 8ª série do Ensino Fundamental na Rede Pública.
- c) O mais idoso.

O responsável e ou aluno que não comparecer no período destinado à matrícula perderá a vaga, dando lugar ao próximo aluno da listagem.

Das Disposições Gerais:

O candidato deverá chegar, ao local da prova, meia hora (30 minutos) antes do horário previsto, munido de documento de identificação, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

Os alunos que não forem aprovados na 8ª série, perderão sua classificação.

3.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2005

José Luiz de Sá
Diretor Presidente da FEVRE



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A empresa **MIHC INFORMÁTICA LTDA ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 18 de novembro de 2005, referente ao Processo Administrativo nº 1.185/05, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, apresentando o valor global de R\$ 7.470,24 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme Ata anexa, referente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2005.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.185/05 em favor da empresa **MIHC INFORMÁTICA LTDA ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 7.470,24 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

Volta Redonda,

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
PRESIDENTE